



INFORMAÇÃO ABRIL | 2024

Cofinanciado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

■ IFAP- Pedido único

Ano 2024

A 24 de abril foi divulgada uma nova versão do plano de alimentação e uma OTE com informações complementares relativas aos compromissos da intervenção “Melhorar a eficiência alimentar animal para a redução das emissões dos gases com efeito de estufa”. Esta nova versão do plano de alimentação apresenta algumas alterações relativamente ao plano anterior nomeadamente as unidades forrageiras e valores de fósforo, e gordura bruta. Sendo que este plano apresentava algumas incorreções, nomeadamente nas fórmulas, no dia 7 de maio foi disponibilizado, no site do GPP, uma nova versão (versão 5) com as correções das fórmulas. Este plano pode ser consultado através do seguinte link:

<https://www.gpp.pt/index.php/pepac/pepac-orientacoes-tecnicas>

De acordo com informações disponibilizadas pelo IFAP os planos de alimentação (versão 3) que já estavam validados pelo OC até à data de divulgação do novo plano de alimentação (24 de abril) mantêm-se válidos, a partir desta data tem de ser utilizado o novo modelo do plano de alimentação.

O prazo para a validação dos planos de alimentação é até à submissão da candidatura.

■ Pagamento IFAP – abril 2024

Eficiência alimentar, Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos

Relativamente a estes ecorregimes, o IFAP realizou pagamentos a 24 de abril, nas seguintes importâncias:

- Melhorar a eficiência alimentar animal – 57.000€, abrangendo 45 beneficiários;
- Bem-Estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos – 7.585.000€, referente a 1.128 beneficiários.

■ Suinicultura

Declaração de Existências de Suínos | Abril 2024

Decorreu durante o mês de abril, mais um período obrigatório de declaração de existências das explorações de Suínos.

Até ao dia 1 de maio, segundo dados do IFAP, foram submetidas 4 007 declarações, 103% das de 2023, e foram declarados 2 044 084 animais, 99% dos declarados no ano transato.

Assim, nesta primeira Declaração de Existências de 2024, verificou-se um aumento do número de explorações, mas diminuiu ligeiramente o efetivo existente.

	DECLARAÇÕES 2023 [1]	DECLARAÇÕES 2024 [2]	COMPARAÇÃO DES 2023 e 2024 (%) [3]=[2]/[1]
Total até 01-05-2024	3 905	4 007	103%

Quadro 1. Número total de DES submetidas em abril 2023 e 2024 (valores acumulados)

	DECLARAÇÕES 2023 **** [1]	DECLARAÇÕES 2024 **** [2]	COMPARAÇÃO DES 2023 e 2024 [3]=[2]/[1]
	Nº Suínos	Nº Suínos	%
Total até 01-05-2024	2 069 247	2 044 084	99%

Quadro 2. Número total de animais declarados em abril 2023 e 2024 (valores acumulados)

■ Editais DGAV

Doença Hemorrágica Epizootica (DHE) – Edital nº 6

Os planos de vigilância entomológica iniciado em 2024 nas Direções de Serviço de Alimentação e Veterinária de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) e do Alentejo (DSAVRAL), de acordo com o capítulo 5 do Anexo V e com a secção 5, capítulo 1, Parte 2 do Anexo V do Regulamento Delegado (UE) 2020/689 de 17 de dezembro de 2019, permitiram estabelecer um período livre de vetor (*Culicoides* sp). No entanto, a evolução das temperaturas para valores mais elevados, e os resultados do plano entomológico, indiciam o **fim da estação livre dos insetos vetores**.

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 39.209 de 14 de maio de 1953, no Regulamento (UE) 2016/429, no Regulamento de Execução (UE) 2018/1882, no Regulamento de Execução (UE) 2020/2002 e nos Regulamentos Delegados (UE) 2020/688 de 17 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/2515 de 8 de setembro, e 2020/686, da Comissão, de 17 de dezembro de 2019, a DGAV determina as seguintes alterações, relativamente às áreas:

1. As áreas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira constituem uma zona livre da DHE.

2. A área geográfica continental das Direções de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve é considerada **zona afetada pela DHE**.

Desta forma devem ser cumpridas as medidas definidas nos pontos B, C e D do referido edital, publicado pela DGAV e 26 de abril (enviado em anexo a esta newsletter).

Febre Catarral Ovina / Língua Azul (FCO) – Edital nº 80

Os planos de vigilância entomológica iniciado em 2024 nas Direções de Serviço de Alimentação e Veterinária de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) e do Alentejo (DSAVRAL), de acordo com o capítulo 5 do Anexo V e com a secção 5, capítulo 1, Parte 2 do Anexo V do Regulamento Delegado (UE) 2020/689 de 17 de dezembro de 2019, permitiram estabelecer um período livre de vetor (*Culicoides* sp). No entanto, a evolução das temperaturas para valores mais elevados, e os resultados do plano entomológico, indiciam o **fim da estação livre dos insetos vetores**.

Ao abrigo do disposto nos artigos 8º, 9º e 10º do Decreto-Lei n.º 146/2002, de 21 de maio e do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/689 da Comissão, de 17 de dezembro de 2019, determino o seguinte:

A – Áreas:

1. As áreas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira constituem zonas livres de língua azul.
2. A área geográfica afetada pelos serotipos 1 e 4 do vírus da língua azul, adiante designada como S1-4, é constituída por todos os concelhos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve.
3. A área geográfica afetada pelo serotipo 4 do vírus da língua azul, adiante designada como S4, é constituída por todos os concelhos das Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária das seguintes Regiões: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo.

Decorrente desta situação devem de ser cumpridas as medidas de vacinação, movimentação animal e vigilância e notificação definidas nos pontos B, C e D do edital da DGAV nº 80, publicado a 26 de abril (enviado em anexo)

.

■ Vírus da Gripe Aviária de alta patogenicidade (GAAP) – Casos de infeção em bovinos

Informação da DGAV

Segundo uma informação da DGAV publicada a 10 de abril, foi confirmada, em finais de março de 2024, pela primeira vez, a infeção por vírus da GAAP em várias explorações de bovinos leiteiros localizadas em 6 estados nos Estados Unidos da América. Os animais afetados apresentaram um quadro clínico caracterizado por letargia, diminuição da produção leiteira e alterações das características do leite (espessamento, semelhante ao colostro), diminuição da ingestão de alimento, febre e desidratação. Até à data, não se verificou a ocorrência de mortalidade.

Embora se considere que estas infeções terão tido origem em contactos diretos ou indiretos com aves selvagens infetadas, a possibilidade de transmissão de bovino para bovino não pode ser excluída. Além disso, a infeção por vírus da GAAP do subtipo H5N1 foi também confirmada num trabalhador de uma das explorações afetadas que apresentou um quadro clínico ligeiro caracterizado por conjuntivite.

A DGAV recomenda o cumprimento das boas práticas de biossegurança nas explorações, bem como a vigilância atenta dos efetivos, para permitir uma deteção o mais precoce possível de qualquer suspeita de infeção por vírus da GAAP. Tais suspeitas deverão ser imediatamente comunicadas aos serviços da DGAV.

MERCADOS

Abril 2024

Bovinos – Bolsa (2 de maio) – €/kg carcaça: manutenção em todas as categorias

Novilhos (R3) – 5,56	Vitelas – 6,05
Novilhas (R3) – 5,54	Vacas (O3) – 3,55

Coelhos – Bolsa de Madrid (referência: peso vivo coelho com peso médio: 2.20 kg)
2,20 €/kg ↓

Cotações SIMA:

Coelhos

Vivo (peso vivo) – 2,30 €/kg ↓ Abatido (peso carcaça) – 5,76 €/kg ↓

Ovinos - €/kg peso vivo:

Borrego <12Kg – 5,03 ↑ Borrego I(22-28Kg) – 3,63 ↓ Borrego II(>28Kg) – 3,42 ↓

Caprinos <10 kg - €/kg peso vivo:

Beira Interior – 5,39 ↑ Beira Litoral – 4,75 ↓ Trás-os-Montes – 6,60 ↑

Suínos €/kg carcaça:

Classe E – 2,41 ↑

Aves €/kg:

Frango Vivo – 1,17 = Frango abatido – 2,35 = Peru abatido – 3,41 ↑

Ovos €/dúzia:

Produção/peso – 1,87 ↓ Embalado/L – 1,85 ↓ Embalado/M – 1,75 ↓

Leite à produção €/kg / março 2024

Produtores Individuais – Continente – 0,457 = Açores – 0,399 ↑

Número de Produtores / fevereiro 2024

Total – 3 489 ↑ | Continente – 1 398 ↓ | Açores e Madeira – 2 091 ↑

(Fonte: IFAP)